CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO Nº 191/2009.

Atendendo solicitação verbal dos funcionários da cozinha piloto de nosso Município, requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos no sentido de alterar o salário inicial dos funcionários que ocupam o cargo de auxiliar de cozinha para a referência 1-C.

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que o salário recebido pelos ocupantes do cargo de auxiliar de cozinha percebem valor mensal quase que equivalente ao salário mínimo nacional, sendo insuficiente e fora da dignidade que o funcionário público merece.

Outra razão também, é a recente elevação do salário nos mesmos moldes dos funcionários que ocupam o cargo de operador de serviços em nosso Município, através da lei Complementar 172/09, que deixou apenas o cargo de auxiliar de cozinha com salário inicial na referência 1-A.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 03 de agosto de 2009.

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM única
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/08/09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

PROTOCOLO Nº 336/09
C.M. PALMITAL 30/07/09
HORÁRIO: 15h:12m

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 03/08/09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO

EM 04 / 08 / 09

OFÍCIO Nº 268 / 09

Rosangela A. Parrilha

Oficial Legislativa